

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

4.951

FICHA Nº01

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.951, VINDA DE FLS. 283, LIVRO 2-N.

IMÓVEL: Apartamento nº 703, com uma vaga de garagem indistintamente localizada na garagem do subsolo ou a descoberta, no nível do pilotis, do Edifício São Domingos, situado na rua General Andrade Neves, nº 317 e as correspondentes frações ideais de 0,0423 para o apartamento e 0,0065 para a vaga de garagem, do terreno assim descrito e caracterizado: terreno próprio, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, medindo no todo: 29,70m de largura na frente para a rua Professor Lara Vilela; 22,00m nos fundos, onde confronta com o imóvel nº 313 da rua General Andrade Neves, por 23,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com a rua General Andrade Neves com a qual faz esquina; e pelo lado esquerdo em linha quebrada de 3 segmentos mede 19,20m mais 3,80m e mais 3,50m, confrontando com o imóvel nº 105 da rua Professor Lara Vilela.- Inscrição nº 147.112-7 na PMN.- **PROPRIETÁRIOS:** GUERRINO ANTONIO ANDREANI, engenheiro e sua mulher GRAZIELLA ANDREANI, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, CPF nºs 077.872.947-87 e 573.086.837-53, domiciliados nesta cidade.-

Escrevente:

O Responsável:

R. 05 – MAT. 4.951 – 17/11/2014 – VENDEDORA/CREDORA: BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, sociedade empresária, com sede na rua Antonio Lapa, 178 – sala 701, 7º Andar – Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ nº 06.995.805/0001-07.- **COMPRADORA/DEVEDORA:** TAPPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, sociedade empresária, com sede na Avenida Moema, nº 265, Conjunto 84, Bairro Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 40.233.215/0001-77.- **DEVEDORES SOLIDÁRIOS E GARANTIDORES:** 1) GIOVANNI GARBONI, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, CI nº 80826320-6 – IFP/RJ e CPF nº 077.329.887-87, residente e domiciliado em Petrópolis/RJ, na rua Visconde de Uruguai, nº 226, aptº 101, Valparaíso; 2) DOMINGOS AURELIO EVANGELISTA, economista, CI nº 09180853-5 – IFP/RJ e CPF nº 006.684.167-42 e sua mulher DENISE BELLOZI GALINDO GALINDO EVANGELISTA, psicóloga, CI nº 07718164-2 – IFP/RJ e CPF nº 006.730.947-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Petrópolis/RJ, na rua Olavo Bilac, nº 380, Castelânea, e 3) GUERRINO ANTONIO ANDREANI, engenheiro, CI nº 80422608-2 – IFP/RJ e CPF nº 077.872.947-87 e sua mulher GRAZIELLA ANDREANI, professora, CI nº 0944294 – IFP/RJ e CPF nº 573.086.837-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Niterói/RJ, na rua Dr. Artur Tibau, nº 05, aptº 806.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os artigos 22 e seguintes da mesma Lei nº 9.514/97 - Escritura lavrada em 23/06/2014, livro 716, página 291, e Ata Retificativa de 22/10/2014, livro 726, página 397, ambas do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas – Estado de São Paulo.- **VALOR:** R\$2.517.566,46, calculados pela soma dos valores de face dos títulos recomprados, acrescidos de multa contratual, honorários advocatícios, juros de 1,0% ao mês, aplicados de forma simples pro rata die e atualização calculada pelo índice IGP-M, aplicados a partir da data de vencimento de cada um dos títulos até o dia de 20/05/2014; Em virtude do parcelamento, sobre o valor da dívida incidirão juros remuneratórios legais de 1,0% ao mês e atualização monetária pré-fixada de 0,58% ao mês, já calculados nos valores de parcelas; A dívida será paga em 20 parcelas mensais, consecutivas e fixas de R\$149.405,73 cada,

CONTINUA NO VERSO

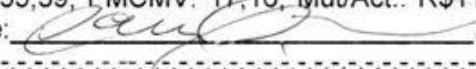
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS****1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

MATRÍCULA Nº

4.951

FICHA Nº 01

REGISTRO GERAL

com a primeira vencendo em 10/07/2014 e as demais em todo dia dez (10) dos meses subsequentes.- Para efeito de venda em Público Leilão: R\$629.391,61.- Valor Venal: R\$91.515,72.- Demais condições na escritura.- Consultas de Informações nºs. 0106814111741191 e 0106814111742852, realizadas em 17/11/2014.- Prenotação: livro 1-I, folhas 25v, número 94.469, em 14/08/2014.- (Emols.: R\$884,82; FETJ: R\$176,96; Fundperj: R\$44,24; Funperj: R\$44,24; Funarpen: R\$35,39; PMCMV: 17,16; Mut/Act.: R\$11,49; Total: R\$1.214,30).- **A** **Escrevente:**  **O**

Responsável: 

Selo Eletrônico Número: EAPE 51328 PSJ

AV. Nº. 06 – MAT. 4.951 – 02/04/2019 – INTIMAÇÃO.- Por requerimento assinado em 31/07/2018, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar que, em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 1º e 3º da Lei 9.514/97, a credora fiduciária BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, sociedade empresária, com sede na Rua Antonio Lapa, 178, sala 701, 7º Andar, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 06.995.805/0001-07, requereu junto a este Oficial de Registro de Imóveis a intimação pessoal da devedora fiduciante TAPPI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº. 40.233.215/0001-77; e de seus devedores garantidores: GIOVANNI GARBONI - CPF nº. 077.329.887-87; DOMINGOS AURELIO EVANGELISTA - CPF nº. 006.684.167-42; DENISE BELLOZI GALINDO GALINDO EVANGELISTA - CPF nº. 006.730.947-07; GUERRINO ANTONIO ANDREANI - CPF nº. 077.872.947-87; e, GRAZIELLA ANDREANI - CPF nº. 573.086.837-53, já qualificados anteriormente, para pagamento das parcelas em atraso da Alienação Fiduciária através da Escritura lavrada em 23/06/2014, livro 716, pagina 291, e Ata Retificativa de 22/10/2014, livro 726, pagina 397, ambas do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas – Estado de São Paulo, objeto do R. Nº. 05 desta matrícula. Haja vista ter sido negativa a notificação extrajudicial, conforme Certidão do 3º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, expedida em 12/11/2018; Certidões do 1º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, expedidas em 06/11/2018 e 07/11/2018; Certidões do 5º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, expedidas em 06/11/2018 e 07/11/2018; e, Certidão do 12º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, expedida em 16/11/2018; promoveu-se a intimação por Edital Eletrônico publicado sob os nº. 48/2019 em 27/02/2019, nº. 49/2019 em 28/02/2019 e nº. 50/2019 em 01/03/2019, pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - ARIRJ, e, uma vez transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, não foi efetuada a purgação da mora pela devedora fiduciante junto a este Oficial do Registro de Imóveis.- Prenotação nº. 106.555 em 24/09/2018.- **A** **Escrevente:**  **O** **Oficial:**

(Bruno Mangini de Paula Machado)-----

Selo Eletrônico Número: ECVH 91138 QIP

AV. Nº. 07 - MAT. 4.951 - 26/08/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
- Por requerimento assinado em 17/07/2019, com firma reconhecida, firmado pela credora fiduciária abaixo qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rua Antonio Lapa, 178, sala 701, 7º Andar, Cambuí, na Cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.995.805/0001-07, dado em garantia na alienação imobiliária pelos fiduciantes GUERRINO ANTONIO ANDREANI e sua mulher GRAZIELLA ANDREANI, já qualificados anteriormente, uma vez

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

4.951

FICHA Nº02

REGISTRO GERAL

que, devidamente intimados, transcorreu o prazo legal sem a purgação da respectiva mora. Valor da Consolidação: R\$228.987,42. Foi reconhecida a isenção de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº. 030/0015925/2019, conforme Certificado Declaratório expedido em 05/07/2019, pela Prefeitura Municipal de Niterói.- Prenotação nº. 108.553, em 24/07/2019.- A Escrevente: [Assinatura].- O Oficial: [Assinatura] (Bruno Mangini de Paula Machado)-----

Selo Eletrônico Número: EDDR 09225 KTR